



*Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu*

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

LEI N 066/94

DATA: 07 de Junho de 1994.

Sumula: Declara de utilidade publica a - APMI  
Associacao de Protecao a Maternidade  
e Infancia.

A Camara Municipal de Vereadores de Boa  
Esperanca do Iguaçu - Pr, Aprovou e Eu, ZELINO THOMAZI, Prefeito  
Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 - Fica declarada de utilidade Publica  
a APMI - Associacao de Protecao a Maternidade e a Infancia de Boa  
Esperanca do Iguaçu PR, Sociedade Civil, sem fins lucrativos,  
fundada em 15 de Janeiro de 1993, com CGC.MF sob o n.  
72.401.763/0001-55, com sede na cidade de Boa Esperanca do Iguaçu  
- Pr, com seus Estatutos Registrados no Livro de Pessoa Juridica  
sob n 250 Protocolado no Livro A-1, folha 254, sob n 5.855 de 04  
de Marco de 1993, na sede da Comarca.

Art. 2 - Esta Lei entrara em vigor na data de  
sua publicacao, com efeito retroativo ao dia 15 de Janeiro de 1993,  
revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa  
Esperanca do Iguaçu Pr, aos sete dias do mes  
de Junho do ano de mil novecentos e noventa e  
quatro.

*Zelino*  
ZELINO THOMAZI  
PREFEITO MUNICIPAL